

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 057/2026**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1319/2026**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 057/2026 para a **Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo Gasolina**, tendo como vencedora a empresa:

POSTO BELCHIOR LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 24.904.850/0001-82**, com sede na Rua Luis Domingues, n.º 172 Bairro Centro, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA, e-mail: bergleyalmeida@hotmail.com.br, telefone: (99) 98815-2537, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA**, inscrito no CPF n. 044.026.182-15, foi declarada vencedora dos Lotes **4, 5 e 7**, totalizando o Valor Global de **R\$ 1.086.410,00 (um milhão, oitenta e seis mil e quatrocentos e dez reais)**.

LOTE 04- Fundo Municipal de Saúde					
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	01 – GASOLINA	LITRO	100.000,00	R\$ 7,93	R\$ 793.000,00

LOTE 05- Secretaria Municipal de Educação					
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	01 – GASOLINA	LITRO	12.000,00	R\$ 7,93	R\$ 95.160,00

LOTE 07- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão					
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	01 – GASOLINA	LITRO	25.000,00	R\$ 7,93	R\$ 198.250,00

AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO, inscrita no **CNPJ n.º 06.042.750/0001-02**, com sede na Rodovia BR-226, n.º 326, Km 300, Bairro Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA, e-mail: cassiadelencar@hotmail.com.br, telefone: (99) 99987-8343, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO**, inscrito no CPF n. 206.701.683-00, foi declarada vencedora dos Lotes **1, 2, 3 e 6**, totalizando o Valor Global de **R\$ 1.108.800,00 (um milhão, cento e oito mil e oitocentos reais)**.



LOTE 01- Secretaria Municipal de Infraestrutura					
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	01 – GASOLINA	LITRO	50.000,00	R\$ 7,92	R\$ 396.000,00

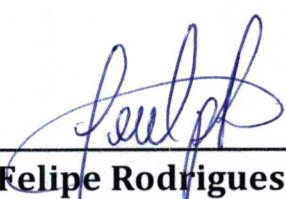
LOTE 02- Secretaria Municipal de Segurança Pública					
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	01 – GASOLINA	LITRO	12.000,00	R\$ 7,92	R\$ 95.040,00

LOTE 03- Fundo Municipal de Assistência Social					
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	01 – GASOLINA	LITRO	30.000,00	R\$ 7,92	R\$ 237.600,00

LOTE 06- Fundo Municipal de Educação/Fundeb					
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	01 – GASOLINA	LITRO	48.000,00	R\$ 7,92	R\$ 380.160,00

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

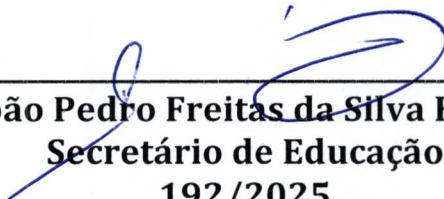
Barra do Corda/MA, 23 de julho de 2026.


Felipe Rodrigues Vieira
Secretário de Infraestrutura
05/2025

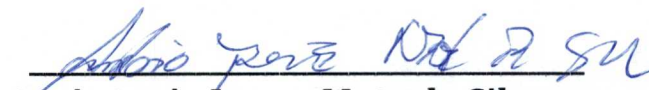

Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
02/2025-GAB



Omar Teodoro Curado Fleury
Secretario de Saúde
10/2025-GAB



João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário de Educação
192/2025



Antonio James Mota da Silva
Secretário de Segurança Pública
208/2025



Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária de Administração, Planejamento Orçamento e Gestão
08/2025



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1319/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo Gasolina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Homologado o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 057/2026**, que foi **ADJUDICADO**, em favor da empresa **POSTO BELCHIOR LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 24.904.850/0001-82**, com sede na Rua Luis Domingues, nº 172 Bairro Centro, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA, e-mail: bergleyalmeida@hotmail.com.br, telefone: (99) 98815-2537, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA**, inscrito no CPF n. 044.026.182-15, foi declarada vencedora dos Lotes **4, 5 e 7**, totalizando o Valor Global de **R\$ 1.086.410,00 (um milhão, oitenta e seis mil e quatrocentos e dez reais)** e **AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO**, inscrita no **CNPJ n.º 06.042.750/0001-02**, com sede na Rodovia BR-226, nº 326, Km 300, Bairro Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA, e-mail: cassiadelencar@hotmail.com.br, telefone: (99) 99987-8343, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO**, inscrito no CPF n. 206.701.683-00, foi declarada vencedora dos Lotes **1, 2, 3 e 6**, totalizando o Valor Global de **R\$ 1.108.800,00 (um milhão, cento e oito mil e oitocentos reais)**. **FELIPE RODRIGUES VIEIRA**. Secretário de Infraestrutura. **ANTONIA MARIA PEREIRA COSTA**. Secretária de Assistência Social. **OMAR TEODORO CURADO FLEURY**. Secretário de Saúde. **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**. Secretário de Educação. **ANTONIO JAMES MOTA DA SILVA**. Secretário de Segurança Pública. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**. Secretária de Administração, Planejamento Orçamento e Gestão. Barra do Corda/MA, 23 de julho de 2026.



e comunitária, evitando institucionalização prolongada. **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS** Art. 3º São objetivos do Serviço de Família Acolhedora: I - garantir proteção integral à criança e ao adolescente; II - assegurar convivência familiar e comunitária; III - reduzir os impactos emocionais decorrentes do afastamento familiar; IV - oferecer ambiente familiar seguro, afetivo e adequado ao desenvolvimento da criança e do adolescente; V - contribuir para reintegração familiar ou colocação em família substituta, quando necessário; VI - evitar acolhimento institucional prolongado. **CAPÍTULO III DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS** Art. 4º Poderão participar do Serviço de Família Acolhedora pessoas ou famílias que preencham os seguintes requisitos: I - possuir idade mínima de 21 (vinte e um) anos; II - residir no Município há pelo menos 01 (um) ano; III - apresentar idoneidade moral; IV - possuir condições emocionais, psicológicas e habitacionais adequadas; V - não possuir antecedentes criminais incompatíveis com a função; VI - participar das capacitações e acompanhamentos promovidos pela equipe técnica. Art. 5º A inscrição da família interessada dependerá de: I - cadastro junto ao órgão gestor da assistência social; II - apresentação da documentação exigida; III - estudo psicossocial; IV - visita domiciliar; V - parecer técnico favorável. Art. 6º A família acolhedora será acompanhada continuamente por equipe técnica interdisciplinar composta, preferencialmente, por assistente social e psicólogo. **CAPÍTULO IV DO ACOLHIMENTO** Art. 7º O acolhimento ocorrerá mediante determinação judicial expedida pela autoridade competente. Art. 8º Cada família acolhedora poderá receber: I - até 01 (uma) criança ou adolescente por vez; II - ou grupo de irmãos, quando houver recomendação técnica. Art. 9º O período de acolhimento observará o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo reavaliado periodicamente pela autoridade judiciária competente. Art. 10. Durante o acolhimento serão assegurados: I - acesso à educação; II - a saúde; III - alimentação; IV - lazer; V - convivência comunitária; VI - acompanhamento psicossocial. **CAPÍTULO V DO AUXÍLIO FINANCEIRO** Art. 11. A família acolhedora poderá receber auxílio financeiro mensal destinado exclusivamente às despesas decorrentes do acolhimento. §1º O valor do auxílio será fixado por decreto do Poder Executivo, observada disponibilidade orçamentária. §2º O auxílio financeiro: I - não possui natureza salarial; II - não gera vínculo empregatício; III - não poderá ser inferior ao salário mínimo. §3º O benefício poderá ser suspenso ou cancelado em caso de descumprimento das obrigações previstas nesta Lei. **CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS** Art. 12. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social: I - coordenar e executar o Serviço; II - realizar seleção e capacitação das famílias; III - acompanhar as famílias acolhedoras; IV - elaborar relatórios técnicos; V - articular a rede de proteção; VI - manter cadastro atualizado das famílias acolhedoras. Art. 13. O Município poderá firmar parceria com: I - Poder Judiciário; II - Ministério Público; III - Defensoria Pública; IV - Conselhos Tutelares; V - organizações da sociedade civil. **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias. Art. 15. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Barra do Corda-Estado do Maranhão, 24 de junho de 2026. **RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA PREFEITO**

Publicado por: Gyslaina Ferreira Almeida

Assessora Jurídica

Código identificador: cumwsijqtsj20260723160745

Secretaria de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 3132/2025. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de portas, vidros e esquadrias conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda – MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 044./2026, que foi ADJUDICADO, em favor da empresa VP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 62.693.763/0001-12, com sede na Avenida José Patrocínio Milhomem, s/n, Bairro Alvorada, CEP: 65.943-000, Formosa da Serra Negra/MA, e-mail: vpservicocomercio@gmail.com.br, telefone: (98) 99149-8008, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. ALECSANDER LUCAS SILVA FERRIRA, inscrito no CPF n. 611.951.583-60, foi declarada vencedora dos Lote 1, totalizando o Valor Global de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. Secretário de Educação. Barra do Corda/MA, 23 de julho de 2026.**

Publicado por: Gyslaina Ferreira Almeida

Assessora Jurídica

Código identificador: qbbpa8apuo20260723160734

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1319/2026. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo Gasolina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Homologado o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 057/2026, que foi ADJUDICADO, em



favor da empresa POSTO BELCHIOR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.904.850/0001-82, com sede na Rua Luis Domingues, nº 172 Bairro Centro, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA, e-mail: bergleyalmeida@hotmail.com.br, telefone: (99) 98815-2537, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA, inscrito no CPF n. 044.026.182-15, foi declarada vencedora dos Lotes 4, 5 e 7, totalizando o Valor Global de R\$ 1.086.410,00 (um milhão, oitenta e seis mil e quatrocentos e dez reais) e AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO, inscrita no CNPJ n.º 06.042.750/0001-02, com sede na Rodovia BR-226, nº 326, Km 300, Bairro Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA, e-mail: cassiadelencar@hotmail.com.br, telefone: (99) 99987-8343, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO, inscrito no CPF n. 206.701.683-00, foi declarada vencedora dos Lotes 1, 2, 3 e 6, totalizando o Valor Global de R\$ 1.108.800,00 (um milhão, cento e oito mil e oitocentos reais). FELIPE RODRIGUES VIEIRA. Secretário de Infraestrutura. ANTONIA MARIA PEREIRA COSTA. Secretária de Assistência Social. OMAR TEODORO CURADO FLEURY. Secretário de Saúde. JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. Secretário de Educação. ANTONIO JAMES MOTA DA SILVA. Secretário de Segurança Pública. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. Secretária de Administração, Planejamento Orçamento e Gestão. Barra do Corda/MA, 23 de julho de 2026.

Publicado por: Gyslaine Ferreira Almeida

Assessora Jurídica

Código identificador: moaxrnxlces20260723160705

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2025– Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 295/2025– PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2025. CONTRATADO: R. MACEDO SOARES, inscrito no CNPJ nº 10.680.662.0001-03. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº 295/2025, alterando o prazo de vigência de 22 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026, para 22 de julho de 2025 a 22 de julho de 2027. DATA: 21 de julho de 2026: Barra do Corda (MA), ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: Gyslaine Ferreira Almeida

Assessora Jurídica

Código identificador: 6rafv4htm20260723160759

Edital nº 057/2026

Última atualização 26/06/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

Data de divulgação no PNCP: 20/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/06/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/07/2026 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06769798000117-1-000112/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUTIVEIS, TIPO GASOLINA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.199.380,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.195.210,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1	R\$ 397.000,00	R\$ 397.000,00
2	Secretaria Municipal de Segurança Pública	1	R\$ 95.280,00	R\$ 95.280,00
3	Fundo Municipal de Assistência Social	1	R\$ 238.200,00	R\$ 238.200,00
4	Fundo Municipal de Saúde	1	R\$ 794.000,00	R\$ 794.000,00
5	Secretaria Municipal de Educação	1	R\$ 95.280,00	R\$ 95.280,00

Exibir: 5

1-5 de 7 itens

Página: 1



[< Voltar](#)